



PORTARIA Nº 1003/2025

**Exonera Coordenador do Programa
Renda da Família - FG8 - EDSON
KNEVITZ DA SILVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 2º do Decreto nº 11.705/2025, de 21 de janeiro de 2025, resolve exonerar EDSON KNEVITZ DA SILVA, do cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA RENDA DA FAMÍLIA - FG8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 13 de Janeiro de 2025, consoante Memorando nº 1440/2025.

NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL

Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização